



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍ  
Casa José Paulo de França

Requerimento Nº 132 /2025

Autoria: Vereadora Vânia Silva de Souza

Senhora Presidente,

A vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, nos termos regimentais, que após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, seja encaminhado expediente à Senhora Prefeita Municipal, solicitando providências para garantir a presença de segurança armada no Hospital Municipal Sagrado Coração de Jesus, nesta cidade.

**Justificativa**

A segurança dos profissionais de saúde, pacientes e familiares que buscam atendimento no Hospital Municipal Sagrado Coração de Jesus deve ser tratada como prioridade. Nos últimos meses, tem sido crescente a preocupação com situações de risco, que expõem servidores e usuários a episódios de violência, insegurança e vulnerabilidade.

A presença de **segurança armada** no local é medida indispensável para a proteção do patrimônio público, bem como para garantir um ambiente seguro, que permita a continuidade do trabalho assistencial de forma tranquila, preservando a integridade física de todos.

A saúde é um direito fundamental e deve ser exercida em condições dignas e seguras. Este Requerimento visa assegurar à população e aos profissionais do hospital a tranquilidade necessária para que o atendimento médico e de enfermagem seja prestado com qualidade, livre de ameaças ou constrangimentos.

Diante da relevância da matéria e de sua urgência, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões, em 25 de agosto de 2025.

Vânia Silva de Souza  
Vereadora

Aprovado em única discussões  
por: unanimidade  
Sala das Sessões 03/09/25

\_\_\_\_\_  
Presidente